



OFÍCIO N.º: 325/2026/AGETRAT

Câmara Municipal de Corumbá
100 000000 4 08 26
2026-08-05

Ref. Resposta à Indicação nº 339/2026 / Autor: Ver. Marcelo Araújo

Assunto: Reinstalação de placas de sinalização no cruzamento da Rua Tiradentes com a Rua 13 de Junho.

**À Câmara Municipal de Corumbá
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho**

Cumprimentando-o cordialmente, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, em atenção à Indicação nº 339/2026, de autoria do Vereador Marcelo Araújo, que solicita a recolocação da sinalização de trânsito, com a reinstalação das placas localizadas no cruzamento da Rua Tiradentes com a Rua 13 de Junho, no Centro, vem prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, registramos a relevância da solicitação apresentada, considerando a importância da sinalização viária para a segurança dos usuários da via e para a adequada organização da circulação no referido cruzamento.

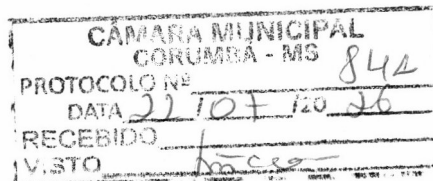
Após vistoria realizada pela equipe técnica da AGETRAT, foram identificadas duas placas de sinalização caídas no local, sendo uma de regulamentação de sentido de circulação e outra de proibição de sentido. As referidas placas foram recolhidas e encaminhadas a esta Agência, com o devido registro, a fim de preservar o patrimônio público e evitar sua perda ou extravio.

Informamos que a reinstalação da sinalização já foi incluída na programação operacional desta Agência e foi classificada como demanda prioritária, devendo ser executada juntamente com as demais intervenções previstas para o período.

A AGETRAT permanece realizando o acompanhamento e a manutenção da sinalização viária em todo o Município, adotando as providências necessárias para garantir melhores condições de segurança, orientação e fluidez do trânsito.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,





Corumbá, MS, 17 de julho de 2026.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
Diretora-Presidente da AGETRAT
PORTARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025